



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1395 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 920/2018 que solicita instalação de Sinalização (Placas de Proibido Estacionar) em toda extensão da Rua José Cavalheri, no Jardim Ipê VI do lado do prédio que abriga o Centro de Educação Infantil - CEI "Alzira Silva Vedovello".

Reiterando os termos da Indicação nº 920/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de agosto de 2018,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de Sinalização (Placas de Proibido Estacionar) em toda sua extensão da Rua José Cavalheri, no Jardim Ipê VI do lado do prédio que abriga o Centro de Educação Infantil - CEI "Alzira Silva Vedovello", como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 09 de novembro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 497/18, em 13 de 11 de 18.

Prot. 2789/2018